

- AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2023

PROTOCOLO: 20.742.311.4

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA TRABALHISTA.

CONTRATADA-DUPS-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:– CNPJ-
26.112.035/0001-06

PAGAMENTO EM 12X 6.000,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR:R\$ 72.000,00(SETENTA E DOIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 135/2023 de 18de julho de 2023, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 18de julho de 2023

JOAO LUIZ BUSO

Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa DUPS SOCIEDADE INDIVIDUAL – CNPJ 26.112.035/0001-06

Curitiba, 18 de julho de 2023

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças,80230-000 - Curitiba – PR



Documento: **DL0242023DUPSADVOCACIACopia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 19/07/2023 12:08, **Eder Eduardo Bublitz** em 20/07/2023 10:08.

Inserido ao protocolo **20.742.311-4** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 18/07/2023 14:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7afc6a3b928a9363c6a54ebe4744e275.